DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 020/2018

Convite n° 20/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do sistema de captação de água da "NASCENTE DO CIDOCA", como também de tratamento e distribuição, compreendendo reforma dos tanques de chegada da água bruta, implantação de tanque de tratamento e filtragem de alvenaria, execução de 02 reservatórios semienterrados de 40.000 mil litros cada um, construção de casa de bomba, casa de cloração e fluoretação e cômodo com banheiro para abrigar um laboratório, fornecimento e instalação de sistema de gradeamento mecanizado de resíduos sólidos na entrada da captação de água, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove horas (09:00hs), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, Janaína Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e Elis Angela Marcatto (membros), designados pelo Portaria n° 4.486, de 21 de setembro de 2018, sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguinte empresas: a) FROZA & FROZA LTDA-ME (CNPJ n° 15.287.761/0001-43), b)ARA CATANDUVA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n° 18.108.435/0001-10); e, c)TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ n° 11.595.767/0001-27), não estando presentes neste ato público nenhum dos representantes legais das empresas. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: a)FROZA & FROZA LTDA-ME, b)ARA CATANDUVA CONSTRUÇÕES LTDA; e, c)TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. A Senhora Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ela, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que as proponentes a)FROZA & FROZA LTDA-ME, b)ARA CATANDUVA CONSTRUÇÕES LTDA; e, c) TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, apresentaram conjuntamente com as propostas e documentos de habilitação, as declarações de renúncia do direito de recorrer. Todas as empresas licitantes, optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem "03.13" do Edital, e, portanto, gozarão no presente certame licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparados com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas: a)FROZA & FROZA LTDA-ME, b)ARA CATANDUVA CONSTRUÇÕES LTDA; e, c)TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, achando-as todas em ordem. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

e classificar as propostas na seguinte ordem:

CLASSIF.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	R$ 203.477,19
2°	ARA CATANDUVA CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 206.633,36
3°	FROZA & FROZA LTDA-ME	R$ 211.658,12

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço global. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame. Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaína Ferreira Lembo, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a tudo presentes.

_____

JANAINA FERREIRA LEMBO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

_____

Benedito Aparecido Donizeti Santos

_____

Elis Angela Marcatto

Membros

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0126/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do sistema de captação de água da “nascente do Cidoca, como também de tratamento e distribuição, compreendendo reforma dos tanques de chegada da água bruta, implantação de tanque de tratamento e filtragem de alvenaria, execução de 02 reservatórios semienterrados de 40.000 mil litros cada um, construção de casa de bomba, casa de cloração e fluoretação e cômodo com banheiro para abrigar um laboratório, fornecimento e instalação de sistema de gradeamento mecanizado de resíduos sólidos na entrada da captação de agua, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos.

Em razão de não haver manifestação de interposição de recursos dentro do prazo legal, homologo para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao CONVITE N° 020/2018, adjudicando o objeto da referida licitação com o valor global de R$ 203.477.19 (Duzentos e três mil e quatrocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) à empresa TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

Ribeirão Bonito, 19 de outubro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Extrato

Extrato de Contrato nº 041/2018
Carta Convite nº 020/2018
Processo Administrativo n° 126/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Tag Infraestrutura e Construções Eireli
CNPJ Nº 11.595.767/0001-27

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do sistema de captação de água da “NASCENTE DO CIDOCA”, como também de tratamento e distribuição, compreendendo reforma dos tanques de chegada da água bruta, implantação de tanque de tratamento e filtragem de alvenaria, execução de 02 reservatórios semienterrados de 40.000 mil litros cada um, construção de casa de bomba, casa de cloração e fluoretação e cômodo com banheiro para abrigar um laboratório, fornecimento e instalação de sistema de gradeamento mecanizado de resíduos sólidos na entrada da captação de água, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos.

Data da assinatura: 19/10/2018

Término do contrato: 19/10/2019

Valor do Contrato: R$ 203.477,19 (Duzentos e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Geraldo Tacão

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Estado de São Paulo

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS Nº 002/2018
PREFEITURA DE RIBEIRÃO BONITO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito divulga o nome dos convocados do Processo Seletivo Estagiários nº 002/2018**, para realização da prova**.

A prova será realizada no dia 06 de Novembro de 2018, às 14h00, na sede da **Escola Municipal Professora Lélia Cecília T.G. Lucato**, situada na rua **Jornalista Sebastião Macedo nº 430** – Centro – Ribeirão Bonito/SP, conforme disposto no item VI do edital.

ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
008	Bruno Henrique Nobre
029	João Victor Broggio
007	Luiz Fernando Basilio Cruz
001	Matias Adriano Rodrigues de Sá
025	Thalia Aparecida Vanzelli
006	Thiago Dornfeld Dell Aquilla
002	Wender Aparecido Lopes da Costa Ianhez

DIREITO	
**	Não houve inscritos habilitados de acordo com item 1.1 alinea a do edital

PEDAGOGIA	
022	Ana Julia Moretti Garcia
026	Carla Roberta Aparecida Vazelli Mascaro
028	Elaine Cristina de Souza Mascaro

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Estado de São Paulo

ENSINO MÉDIO REGULAR	
024	Ana Julia Santos Andreoli Gonçalves
011	Andre Bezerra Lucas
030	Brenda Rafaela dos Santos
014	Carlos Eduardo Santos Silva
009	Diogo Fernando da Silva Jorge
018	Gabriel Araujo de Almeida
031	Jaqueline dos Santos
012	Juliana Prior Ferreira da Silva
027	Karine Oliveira Santos
004	Leonardo Adriano Rosa
013	Leonardo Souza da Silva
017	Maria Eduarda Balan
015	Namiqueli Samira Graciano
020	Pablo Henrique Souza
019	Patriky Santos de Sá
003	Pedro Henrique Espíndola de Almeida
016	Vivian Maria Santos Correa

DESCLASSIFICADOS	
NOME	MOTIVO
021 Gabriel Cesar Marcatto	Período curso incompatível com edital
023 Felipe Barroquello Lazaretti	Período curso incompatível com edital
005 Leticia Gabriela Oprini	Período curso incompatível com edital
010 Maria Eduarda Silva	Período curso incompat com edital retificação

Ribeirão Bonito, 25 de outubro de 2018.

Francisco José Campaner
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Ata da Audiência Pública nos termos do artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/200, às 14h30 horas do dia 24 do mês de setembro de 2018, no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, estado de São Paulo, realizou-se a Audiência para Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2018, conforme preceitua o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, conforme divulgação do convite para audiência no site do município e publicação no Diário Eletrônico Municipal. O RESULTADO DA EXECUÇÃO DAS METAS FISCAIS DO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ART. 9º....

§ 4º - ATÉ O FINAL DOS MESES DE MAIO, SETEMBRO E FEVEREIRO, O PODER EXECUTIVO DEMONSTRARÁ E AVALIARÁ O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO REFERIDA NO § 2º DO ART.166 DA CONSTITUIÇÃO OU EQUIVALENTE NAS CASAS LEGISLATIVAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

A Audiência Pública é um dos instrumentos de transparência da Gestão Fiscal, e deve ser amplamente divulgada, para que haja a devida participação popular na Administração Pública.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

ART. 48 - SÃO INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, AOS QUAIS SERÁ DADA AMPLA DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO: OS PLANOS, ORÇAMENTOS E LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS; AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E O RESPECTIVO PARECER PRÉVIO; O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; E AS VERSÕES SIMPLIFICADAS DESSES DOCUMENTOS

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – Cep. 13.580-000
Fone (16)3355-9900 – CNPJ nº 45.355.914/0001-03 – Ins.Est. nº577.062.938.113
e-mal:contabilidade@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Com relação ao cumprimento das Metas Fiscais, os principais objetivos da Audiência Pública são:

- Demonstrar as receitas arrecadadas no período, comparadas com a sua previsão;
- Demonstrar as despesas realizadas executadas no exercício;
- Comparar as Receitas e Despesas do exercício;
- Demonstrar e analisar as metas de Resultado Primário e Resultado Nominal;
- Comparar as Metas e as Dívidas do município;
- Avaliar os índices legais de aplicação de despesas com pessoal.

ANÁLISE DO RESULTADO BRUTO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Resultado Bruto na Execução Orçamentária demonstra os comportamentos das Receitas e das Despesas Orçamentárias. Conforme a analise abaixo, a Receita Bruta do exercício comportou-se abaixo das previsões contidas no PPA, na LDO e na LOA, conforme se demonstra a seguir:

ANÁLISE DA RECEITA

RECEITA REALIZADA	ORÇADA 2018	REALIZADA * 2º QUADR.2018	% *
RECEITAS CORRENTES	**42.748.609,91**	**26.958.319,93**	**63,06%**
RECEITA TRIBUTARIA	4.987.546,34	2.607,075,87	52,27%
RECEITA PATRIMONIAL	408.878,71	338.065,82	70,30%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.470.479,05	1.445.093,46	98,27%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.678.337,89	22.503.340,45	63,07%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.367,92	64.744,33	49,28%
RECEITA DE CAPITAL	**93.901,00**	**213.570,00**	227,44%
ALIENAÇÃO DE BENS	93.900,00	213.570,00	227,44%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,00	0,00	0,00%
(-)DEDUÇÕES DO FUNDEB	(4.342.510,91)	(2.653.066,53)	**61,10%**
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**38.500,000,00**	**24.518.823,40**	**63,69%**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

DESPESAS

O comportamento da Execução das despesas foram dentro da normalidade, prevista nas peças orçamentárias, e dentro dos parâmetros estabelecidos, conforme segue:

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL – 2018				
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL 2018	DOTAÇÃO ATUALIZADA 2018	LIQUIDADAS JAN A AGO 2018	%
DESPESAS CORRENTES	**34.937.200,44**	**35.595.186,74**	**16.960.441,33**	**47.65%**
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	18.959.244,92	19.034.328,01	8.850,.277,09	46.50%
OUTRAS DESP. CORRENTES	15.977.955,52	16.559.858,73	8.110.164,24	48,97%
DESPESAS DE CAPITAL	**2.740.959,56**	**3.217.309,64**	**676.657,75**	**21,03%**
INVESTIMENTOS	2.740.959,56	3.217.309,64	676.657,75	21,03%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**821.840,00**	**821.840,00**	**0,00**	**0,00%**
TOTAL	**38.500.000,00**	**39.633.336,38**	**17.637,099,08**	**44,50%**

RESULTADO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2018
RECEITAS REALIZADAS	24.518.823,40
DESPESAS LIQUIDADAS	17.637.099,08
RESULTADO ORÇAMENTÁRIA	6.881.724,32

RESULTADO FINAL

Da análise do comportamento das receitas realizadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

ANÁLISEDO RESULTADO PRIMÁRIO

Para perfeita análise do Resultado Primário, necessitamos conhecer os seguintes demonstrativos, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal:
RECEITA FISCAL LÍQUIDA: refere-se à Receita Bruta, reduzidas as receitas de valores de empréstimos e outros recursos financeiros (principal, juros, acessórios de dívidas de terceiros recebidos);
DESPESA FISCAL LÍQUIDA: trata-se da Despesa Bruta, descartadas as despesas referentes a empréstimos, financiamentos e outros recursos financeiros (principal, juros, acessórios da dívida pagos).
O RESULTADO PRIMÁRIO apura a diferença entre a Receita Fiscal Líquida e a Despesa Fiscal Líquida, (receita e despesa bruta, excluídos os valores oriundos de receitas e despesas financeiras).

RESULTADOPRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	PREVISTAS ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	REALIZADAS ATÉ 2º QUADRIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	25.604.066,00	24.305.253,40
RECEITAS DE CAPITAL	62.600,64	213.570,00
TOTAL	**25.666.666,64**	**24.518.823,40**
DEDUÇÕES		
RENDAS DE APLIC. FINANCEIRAS	298.185,84	106.629,72
RECEITA FISCAL LÍQUIDA	**25.368.480,80**	**24.412.193,68**

DESPESAS FISCAIS	PREVISTAS ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	EXECUTADAS ATÉ O 2º QUADRIMESTRE
DESPESAS CORRENTES	23.839.360,32	16.240.176,81
DESPESAS DE CAPITAL	1.827.306,40	656.161,50
TOTAL	**25.666.666,72**	**16.896.338,31**
DEDUÇÕES		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	1.917.973,84
DESPESA FISCAL LÍQUIDA	**25.666.666,72**	**18.814.312,15**

RESULTADO PRIMÁRIO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE - 2018	**5.597.881,53**

O valor da Execução do Resultado Primário apurado no período demonstra o perfeito atendimento das Metas previstas para o quadrimestre examinado.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

ANÁLISEDO RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal evidencia as variações do estoque líquido da Dívida de Longo Prazo (as dívidas consolidada e fundada) e seu cálculo utiliza a capacidade financeira para fazer face aos pagamentos das dívidas.

RESULTA DO NOMINAL

MODELO1

RESULTADO NOMINAL	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	PERÍODO ATUAL (B)
DÍVIDA EXISTENTE		
DÍVIDA CONSOLIDADA	1.511,10	1.511,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	192.115,34	4.268,44
TOTAL DA DÍVIDA	193.626,44	5.779,54
ATIVO DISPONÍVEL	6.138.783,02	11.324.758,58
DEMAIS E HAVERES FINANCEIROS	11.838,76	11.838,76
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	5.956.995,34	11.330.817,80
RESULTADO NOMINAL (B-A)		5.373.822,46

Pelos demonstrativos, fica demonstrado que o Município atendeu no SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018, os parâmetros necessários de diminuição do estoque de suas dívidas, cumprindo as metas referentes ao RESULTADO NOMINAL no período estabelecido pela Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO-25%NO ENSINO

No SEGUNDO QUADRIMESTRE a movimentação de receitas e despesas com recursos próprios referentes aos 25% obrigatórios em Educação, foi a seguinte:

ENSINO - SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018

RECEITAS PRÓPRIAS – 25%		ARRECADADO	25%
Receitas Próprias		1.205.205,57	301.301,39
Transferências da União		7.514.045,70	1.878.511,43
Transferências do Estado		6.194.269,59	1.548.567,40
SOMA - 25%		14.913.520,86	3.728.380,22
DESPESAS			
DESPESAS REALIZADAS - ENSINO 25%	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Ensino Fundamental	2.456.146,94	1.860.070,53	1.846.699,37
Retenções para formação do FUNDEB	2.653.066,53	2.653.066,53	2.653.066,53
SOMA	5.109.213,47	4.513.137,06	4.499.765,90
PORCENTAGENS APLICADAS	34,26%	30,27%	30,17%

DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 30,27%, evidenciando o cumprimento legal.

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO–FUNDEB

A movimentação dos recursos do FUNDEB no segundo quadrimestre foi a seguinte:

FUNDEB - SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018			
RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO			**ARRECADADO**
Receitas do FUNDEB			5.383.031,70
TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB			**5.383.031,70**
DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
Magistério – Professores e Especialistas no Ensino	4.091.445,54	3.548.908,20	3.548.908,20
PORCENTAGEM APLICADA – MINIMO 60%	**76,01%**	**65,93%**	**65,93%**
Outras Despesas aplicadas no Ensino	91.194,04	25.888,47	24.463,49
PORCENTAGEM APLICADA - MÁXIMO 40%	**1,69%**	**0,48%**	**0,45%**
TOTAL APLICADO - FUNDEB	4.182.639,58	3.574.796,67	3.573.371,69
PORCENTAGEM APLICADA - TOTAL	**77,70%**	**66,41%**	**66,38%**
SALDO A APLICAR DO FUNDEB			1.809.660,01

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

APLICAÇÃONA SAÚDE

Foi aplicado na Saúde percentual bem acima do exigido pela legislação, conforme Demonstrative abaixo:

SAÚDE - SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018 – RECURSOS PRÓPRIOS			
RECEITAS 15%			
RECEITAS		**ARRECADADAS**	**15%**
Receitas Municipais		1.205.205,57	180.780,84
Transferências da União		6.411.272,61	961.690,89
Transferências do Estado		6.194.269,59	929.140,44
TOTAL DA RECEITA		**13.810.747,77**	**2.071.612,17**
DESPESAS			
DESPESAS REALIZADAS	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
Total da Despesa com Recursos Próprios	5.093.750,62	4.263.037,93	4.231.357,82
PORCENTAGENS APLICADAS	**36,88%**	**30,87%**	**30,64%**

DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com disposto no parágrafo 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra uma aplicação de 30,64%, evidenciando o cumprimento da Legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou 15,64% acima do valor mínimo exigido.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

DESPESA COM PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa com Pessoal do Executivo, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando o Poder Executivo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (SET/2017 A AGO-2018), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA C/ PESSOAL	% RCL	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE LEGAL
35.550.107,46	14.589.433,36	41,04%	51,30%	54,00%

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados demonstram que a arrecadação não foi suficiente para o atingimento das metas fiscais estabelecidas no orçamento. Já os limites de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, pois ficaram abaixo da projeção prevista. Tal situação gerou resultado orçamentário positivo para fins de atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como para atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Para atendimento à legislação vigente, ao encerramento da sessão foi lavrada a presente ata, e os presentes assinam lista de presença ao ato.

Ribeirão Bonito/SP., 24 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

Lista de Presença

Lista de presença da Audiência Pública, realizada no dia no **24/09/2018, às 14h30** no Plenário da Câmara Municipal, para **Prestação de Contas do 2° Quadrimestre do exercício de 2018.** Atendendo ao que dispõe, o artigo 9°, do parágrafo 4° da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04.05.2000,

NOME	ASSINATURA
Leandro Mascaro	
Valdini de Oliveira	Valdini de Oliveira
Reginaldo R. da Silva	
Marcella Piccolo Flora	
Danilo Elias	
Renata Helena Magalhães	
Thiago Celestino	
Simoni de Aguiar	
Cláudia Ap. Silva Santos	Cláudia Ap. S. Santos
Daniela SS Almeida	
Luiz Fernando Paranelli	Luiz F. Paranelli
José Ernaldo Chiavolani	
Maria Eliza R. Albolea	

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: contabilidade@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Ribeirão Bonito - SP 25 de outubro de 2018.
Oficio 524 /2018/LV/PMRB

Solicitamos aos representantes das Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, no setor de Cadastro Municipal, para as devidas atualizações cadastrais.

Comunicamos que o não comparecimento acarretara o cancelamento das inscrições municipais nos termos do Art. 254 da Leu Municipal 1.555 de 09 de dezembro de 1993.

Em anexo relação dos cadastros municipais.

Atenciosamente,

Ligia Verzola

Lançadora Municipal

Listagem de Carnês não entregues devido a: Endereço Insuficiente; mudou-se e falta de documentos, CNPJ ou CPF e RG.				
Cadastro	**Razão Social ou Nome Pessoa Física**	**Endereço do Imóvel - rua/av.**	**Bairro**	**Atividade**
4872	Liliane lima Da Silva	Rua Januário Batista, 221	Centro	Professora Autônoma
2719	Maria Lucia Terence Camargo	Rua Sete de Setembro	Centro	Crocheteira autônoma
2596	Paulo Sergio Bueno	Rua Pref. Eduardo Gobato, 570	Novo Ribeirão	Motorista Autônomo
4842	Paulo Roberto Martins Justo ME	Rua Jorn. Sebastião Macedo, 140	Centro	Transporte
4322	Aparecida Valentina Damião Passareli	Rua Hortência, 115	Jd. Primavera	SER. Ambulante Alimentação
4117	Peres e Pazello LTDA	Rua Gov. Pedro de Toledo, 217	Centro	Com. At. Lact. E Frios
1422	Luiz Fernando Bueno	Rua Quinze de Novembro, 261	Centro	Datilografo autônomo
2891	Maria Jose Euloterio do Prado	Rua Argeu de Camargo	Centro	Costureira Autônoma
2872	Agrinaldo Timóteo ME	Rua Domingos Caron, 200	PQ. Ind. C. Torrezan	Transporte
4241	Casa De Gás De Ribeirão Bonito LTDA ME	Rua Irseo Celestino, 146	Centro	Comercio De Gás
2673	Agropecuária Campo Bello KLTDA ME	Rua Joao Alves Delfino, 189	Centro	Transporte
4297	Cristiane Dos santos OL. Minimercado ME	Rua Fidelmo Chiavoloni, 445	C.H.V.A.Torrezan	Comercio varejista
4254	George Tatsuo Koyama Viagens ME	Rua Calil Saffi, 10	C.H.V.A.Torrezan	Transporte
2290	Gilda Gomes da Sila armarinhos ME	Rua Jose Camargo de Moraes, 272	Jd. Morumbi II	Com. De Roupas em Geral
4022	Jose Maria Lourenço	Rua São Carlos, 273	Malvinas	Com. Vare. De Plantas
4853	Soneide de Santana Ramos Lanchonete ME	Rua São Carlos, 273	Malvinas	Lanchonete, Casas de Chá, sucos
2886	Irajá Prestadora De serviços e Limpeza LTDA ME	Rua Com. Nello Morganti, 97	Jd. Morumbi I	P.S. Limp. Man.Cons. Em/g
2912	Elisabeth Da Sila Heidericki	Rua Oswaldo Francelin, 95	C.H.V.A.Torrezan	Cozinheira autônoma
2422	Estenio Alves Siqueira	Rua Jose Camargo de Moraes, 272	Jd. Morumbi	Representação Comercial
4481	Elaine Rodrigues de Franca	Rua |Joana Bivanco Machado, 191	Jd. Heliana I	Com. Var. de Artigos do Vestuário
2235	Tereza de Fatima Nazário Pinto Me	Rua Descalvado, 27	P.P. Emydio Lucato	Com. Var. de Artigos do Vestuário
4212	Francinildo Manoel dos Santos Lanchonete Me	Avenida Da Saudade, 1120	Jd. Heliana II	Lanchonete, Casas de Chá, sucos
4400	Cicero Manoel Salvador	Rua Ettore Moretti, 175	P.P. Emydio Lucato	Carrinho De Lanches
2169	Jose Marcelo Rocha da Silva	Rua Fidelmo Chiavoloni, 340	C.H.V.A.Torrezan	Marceneiro Autônomo
1107	Francisca de Paula	Rua Dourado, 13	P.P. Emydio Lucato	Crocheteira autônoma
4825	Eranildo Joao Oliveira	Rua Descalvado, 27	P.P. Emydio Lucato	Motorista Autônomo

4038	Crita Limpeza e Reforma LTDA ME	Rua Joao Gilberto C.P. Ferraz, 142	Jd. Heliana I	P.S. Limp. Man.Cons. Em/g
2546	Estenio Alves Siqueira	Rua Jose Camargo de Moraes, 272	Jd. Morumbi	Vigia/segurança autônomo
4869	Ronaldo Piedade de Oliveira	Rua Francisco Rotta, 293	Jd. Morumbi	Vendedor autônomo
1875	Mario Fernando Garbelini RB ME	Rua Sestilio Francioli, 102	Jd. Centenário	Drogaria
4566	Marizete Do Carmo Almeida ME	Rua Sestilio Francioli, 102	Jd. Centenário	Com. Varejista De Mercadorias em Geral
4435	Claudia Alice Martins Dos Santos	Rua Belmiro de Queiroz, 91	Jd. Heliana II	Vendedor Autônomo
1805	Jesus Clovis Da Silva	Ver. Jose Ceo Carneiro, 372	Jd. Morumbi	Pedreiro Autônomo
1926	Antônio Piedade Oliveira Jr	Rua Ver.Jose Ceo Carneiro,0	Jd. Morumbi	Pedreiro Autônomo
2316	Claudinei Bonani	Rua Francisco Rotta, 159	Jd. Morumbi	Serviço de Limpeza
2619	Almicar Machado Filho	Rua Manoel Cordeiro, 38	Jd. Morumbi	Engenheiro/Arquitetos
4091	Claudecir Ferreira De Carvalho Lanchonete ME	Rua Fidelmo Chiavoloni, 307	C.H.V.A.Torrezan	Lanchonete, Casas de Chá, sucos
4937	Erivan Vicente Da Silva ME	Rua Maria Aiello Candido, 330	Jd. Heliana I	Com. Varejista De art. De Armarinho
2005	Carmad comercial L.T.D. A	Rua Estrada Municipal, 0	Rua Sitio Sta. Luzia	IND. Com. Madeira
4175	Manoel Jesus Santos Lanchonete ME	Rua Fidelmo Chiavoloni, 303	C.H.V.A.Torrezan	Lanchonete, Casas de Chá, sucos
2319	Joao Custodio da Fonseca Junior	Rua Fidelmo Chiavoloni, 301	C.H.V.A.Torrezan	Com. Varej. De Carnes
738	Roberto Martim Justo	Rua Luiz Fabbri, 177	Jd. Centenário	Transporte
4809	Geniival Da Silva ME	Rua Sestilio Francioli, 348	Jd. Centenário	Transporte
4040	Marcos Pereira Ribeiro	Rua Domingos De Almeida	Jd. Centenário	Representação Comercial
4039	Micheli Teixeira Dos Santos	Rua Domingos De Almeida, 54	Jd. Centenário	Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento
2919	Zilda Góes de Carvalho	Rua Napoleão Artusi, 204	Jardim Morumbi	Faxineira Autônoma
1797	Vera Lucia De Brito Cruz ME	Rua Atílio Chiavoloni, 197	Jd. Centenário	Padaria e Confeitaria
4137	Gilmar Jesus Silva	Rua Atílio Chiavoloni, 260	Jd. Centenário	Cabelereiro Autônomo
2758	Sebastião Jose Nunes Ribeirão Bonito ME	Avenida Afonso |Celestino,619	Novo Ribeirão	Lanchonete, Casas de Chá, sucos
4474	Rosalina Passafaro Justo ME	Rua Belmiro de Queiroz, 21	Jd. Heliana II	Transporte
4858	Jose Hilton Souza Zito ME	Rua Sestilio Francioli, 98	Jd. Centenário	Transporte
2450	Nelson Dos Santos	Rua Boa Esperança Do Sul, 29	P.P. Emydio Lucato	Trailer De Lanches
2515	Valdir Monteiro Ribeirão Bonito ME	Rua Domingos De Almeida, 261	Jd. Centenário	Mat. Elétricos e P. Serv.
4570	L F De Carvalho Serviços Agrícolas	Rua Francisco Vanalli nº 72	Guarapiranga	Serv. De preparação de terreno para plantio

4240	Marcos Cesar Cardoso Dos Santos	Rua |Joao augusto Siqueira nº 63	Guarapiranga	Transporte Rodoviario
2015	Raimy dos Santos Silva	Rua Ibaté nº 29	P.P.Emygdio Lucato	Funileiro Autonomo
2501	Alexandre Torres Andrade	Rod. SP 215 (Chacara Monte Alegre)	Zona Rural	Montagem e instalação
144	Mavi Sociedade Civil LTDA	Rua Dr. Piraja da Silva nº 535	Centro	Representação Comercial
3034	J T Panificadora LTDA ME	Rua Do Comercio nº 389	Guarapiranga	Panificadora
2540	Jose Geraldo Izidoro Filho ME	Rua São Sebastião	Guarapiranga	Transp. Rod. Cargas Em Geral
3009	Cent. Rec. Social Guarapiranga Esp. Clube	Rua Do Comercio	Guarapiranga	Centro recreativo Social
4053	Maria d Fatima de Souza Lanchonete ME	Rua Descalvado nº 01	P.P.Emygdio Lucato	Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares